



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4356, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

Revogada pela lei ordinária nº 4677, de 28 de agosto de 2007

DENOMINA UMA TRAVESSA NO BAIRRO DO FEITAL.

(Projeto de Lei nº 160/2005, de autoria do Vereador Natanael dos Santos - Tié).

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "VICENTE MOREIRA", a Travessa 11, localizada na divisão de gleba da propriedade de Vicente Moreira, no Bairro do Feital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2005.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal